



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

cramipira@ig.com.br

www.cramipiracicaba.com.br

GRUPO REFLEXIVO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR – PROJETO FUMDECA

Objeto:

Grupo Reflexivo aberto a homens residentes em qualquer bairro do município de Piracicaba.

Objetivos:

- Estruturar as condições necessárias para a criação do GREVINFA
- Articulação intersetorial (intersecretarias municipais: especialmente SEMDES, SMS e SEMTRE; interinstitucional: CRAMI, UNIMEP (CEAPsi, NEPEQSo, Curso de Publicidade e Propaganda, Curso de Direito, Curso de Filosofia e Curso de História), Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude e Defensoria Pública, e outras avaliadas como necessárias para:
 - definição de protocolo de encaminhamento de homens ao GREVINFA
 - definição de ações colaborativas de cada Secretaria e instituições parceiras para a implementação e aperfeiçoamento do Projeto
- Articulação intersetorial (intersecretarias municipais: especialmente SEMDES, SMS e SEMTRE), com equipamentos sociais e empresas para a integralidade das ações que busquem a superação de vulnerabilidades sociais dos participantes do GREVINFA e de suas famílias
- Articulação intersetorial (intersecretarias municipais: especialmente SEMDES, SMS e SEMTRE), com equipamentos sociais e empresas para a integralidade das ações que busquem a superação de vulnerabilidades sociais dos participantes do GREVINFA e de suas famílias
- Acolhimento dos homens para motivá-los ao ingresso e permanência ao GREVINFA
Construção de um quadro compreensivo das determinações da violência intrafamiliar de cada participante e as determinações preponderantes no Grupo
- Promover reflexão coletiva acerca dos valores envolvidos na construção da identidade masculina e a expressão desses valores em comportamentos e atitudes, assim como de temas relacionados às relações familiares e conjugais, paternidade, conflitos e violência intrafamiliar, direitos humanos, legislação de combate a violência e outros para a superação da violência intrafamiliar dos participantes e para a difusão de uma cultura dialógica e não violenta.
- Desenvolver nos participantes uma postura mais reflexiva sobre seu cotidiano e para que consigam constituir e fortalecer uma rede pessoal e social de apoio às suas demandas existenciais
- Permanente processo de reflexão e avaliação das atividades e seus resultados parciais para seu constante aperfeiçoamento.
- Análise e avaliação do processo e seus resultados, com base na avaliação individual de cada participante do GREVINFA



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

cramipira@ig.com.br

www.cramipiracicaba.com.br

Acompanhamento do participante pós participação no GREVINFA, realizado em parceria com a rede, para avaliação os impactos do Grupo no cotidiano dos participantes e a reincidência ou não das situações de violência

- Produção de conhecimentos acerca da violência intrafamiliar e de intervenções para sua superação

Avaliação permanente do GREVINFA, a partir de metodologia participativa que deverá ser elaborada pela equipe e parceiros, considerando todo o processo para manutenção ou mudanças nas ações delineadas acima

Atividades:

- Seleção e contratação do coordenador/facilitador e estagiário;
Capacitação inicial da equipe;
Elaboração de instrumentos, formulários, roteiros de entrevistas necessários à organização das atividades, programação das atividades dos encontros do GREVINFA
Reuniões com as Secretarias Municipais, sistema de justiça e ONGs;
Elaboração de memórias das reuniões
Encaminhamentos das decisões definidas pelos parceiros constituídos nesse processo
Acompanhamento das ações buscadas nos encaminhamentos
- Reuniões com as Secretarias Municipais e equipamentos sociais (governamentais e não governamentais) para definição de protocolo de encaminhamento e estratégias de divulgação do GREVINFA para a sociedade municipal.
Elaboração de memórias das reuniões
Encaminhamentos das decisões definidas pelos parceiros constituídos nesse processo
Acompanhamento das ações buscadas
- Construção de uma parceria com o Curso de Publicidade e Propaganda para a elaboração, confecção e divulgação de uma campanha institucional para divulgação do GREVINFA.
Preparação de material informativo sobre o Projeto
Recepção e acolhimento individual inicial dos participantes para coleta de informações sobre dados pessoais, de saúde, escolaridade e capacitação profissional, dados familiares e de relacionamento e para o fornecimento das primeiras informações sobre os objetivos e funcionamento do GREVINFA
Estudo individualizado de cada participante para compreensão das determinações da violência intrafamiliar de cada participante e as determinações preponderantes no Grupo para a definição de reflexões específicas que devem integrar a programação das atividades no grupo.
Promover encaminhamentos das demandas individuais dos participantes para a rede socioassistencial e de saúde quando necessário



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

cramipira@ig.com.br

www.cramipiracicaba.com.br

- Preparação dos encontros
Encontros quinzenais do Grupo com oficinas temáticas coordenadas por um facilitador, um estagiário e um bolsista de iniciação científica.
Avaliação de cada encontro para aperfeiçoamento e definição de novas estratégias
Aprofundamento dos estudos de caso com base nas novas informações manifestas pelos participantes durante os encontros e novos encaminhamentos que forem necessários.
- Supervisão quinzenal com o CEAPsi e NEPEQSo para avaliação e planejamento das ações.
- Entrevista semi-dirigida de finalização: realizada individualmente para uma avaliação individual da experiência vivida por cada participante. Nesse momento, um roteiro será utilizado e essa atividade será realizada no contexto de um Projeto de Iniciação Científica.

Reuniões com a rede socioassistencial, de saúde e outros envolvidos.

Visitas domiciliares para o depoimento dos familiares sobre a conduta dos participantes.

Planejamento de ações para os casos em que não ocorrerem mudanças significativas nos participantes pós GREVINFA

- Sistematização dos dados acerca da violência intrafamiliar obtidos no processo para a construção de uma análise crítica desse fenômeno histórico, por meio de um Projeto de Iniciação Científica.
Sistematização das atividades para análise do processo, realizado junto com o CEAPsi e NEPEQSo, que produzirão relatórios semestrais para avaliação da experiência
- Reuniões intersetoriais
Relatórios e acompanhamento dos casos, conforme descrito acima.

Valor Conveniado:

FUMDECA: R\$ 67.707,66

Resultados:

- Seleção, contratação e preparação da equipe
- Estabelecimento de parcerias e co-responsabilidades entre os setores e instituições alvo.
Realização das ações definidas coletivamente entre os parceiros.
Estabelecimento de protocolo de encaminhamentos dos homens ao GREVINFA
- Articulação da equipe com equipamentos sociais para a estruturação de um protocolo de atenção individualizado dos participantes para o atendimento de demandas específicas relacionadas a emprego, saúde mental, capacitação profissional e outras, assim como acompanhamento e atenção às famílias dos participantes



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

cramipira@ig.com.br

www.cramipiracicaba.com.br

Atendimento das demandas individuais dos homens e suas famílias participantes do GREVINFA para minimizar situação de vulnerabilidade social

Atendimento de 100% dos casos que chegarem ao Projeto

- Busca espontânea dos homens ao GREVINFA
Esclarecimento à sociedade sobre o Projeto para difusão de uma cultura de não violência
- Adesão e permanência dos homens ao GREVINFA, em 100% dos casos
Definição de um quadro compreensivo das determinações da violência intrafamiliar no Grupo a ser constituído (diagnóstico preliminar) Atendimento de demandas individuais identificadas na coleta de dados em 100% dos casos.
- Superação da violência intrafamiliar dos participantes do Grupo, por meio da resignificação de valores que mantêm a hegemonia da representação da identidade masculina como superior à feminina, mantendo relações de opressão-submissão que são reproduzidas em todas as relações dentro e fora da família. Mudança do paradigma corretivo de comportamentos condenáveis com práticas punitivas (exclusivamente criminalização do comportamento violento) para um paradigma educativo-dialógico que seja modelo alternativo para se lidar com conflitos interpessoais, familiares e afetivo-sexuais.
Desenvolvimento de habilidades não-violentas no âmbito das relações interpessoais, especialmente as conjugais e familiares.
O atingimento dessas metas deverá ser observado por meio dos discursos dos participantes no processo grupal, por observações dos contextos familiares e reincidência ou não de condutas violentas na família.
- Permanência dos homens participantes no GREVINFA e mudanças em suas condutas, conforme esperado nos objetivos do Projeto.
Avaliação do Projeto e comparação com resultados de outras experiências, especialmente implementadas pelo Coletivo Feminista
Avaliação dos impactos do GREVINFA nas condutas dos participantes após término das atividades grupais, por meio de relatos dos familiares em visitas domiciliares.
Acompanhamento de 100% dos casos.
- Produção de artigos científicos focados nas questões expressas nos objetivos do GREVINFA.
Produção de relatórios semestrais para análise crítica do processo.
Apresentação desses conhecimentos a todos os parceiros envolvidos direta ou indiretamente no processo.
Apresentação desse conhecimento em conhecimento em eventos científicos.
Aperfeiçoamento do Projeto com base nos resultados.